



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ERRATA DO EDITAL N° 002/2021-SEPROR

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – SEPROR, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, que queiram apresentar projeto a fim de adquirir kits seringueiro, para apoiar a extração de látex de seringueira para produção de borracha natural nos municípios.

COMUNICA as seguintes alterações do instrumento convocatório:

Onde se lê:

6.2.3. Uma Proposta/Plano de Trabalho original de acordo com o Anexo III, que será entregue em uma única via impressa e deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao fim, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

Leia-se:

6.2.3. Uma Proposta/Plano de Trabalho original de acordo com o Anexo V, que será entregue em uma única via impressa e deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao fim, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

Onde se lê:

6.2.4. Além dos itens aqui solicitados, a organização da sociedade civil deve anexar os documentos exigidos nos itens 8.1.1 ao 8.1.20, ou seja, todos os documentos para uma possível celebração, que estão elencados nos citados itens, uma vez que serão analisados no momento da celebração.

Leia-se:

6.2.4. Além dos itens aqui solicitados, a organização da sociedade civil deve anexar os documentos exigidos nos itens 8.2.1 ao 8.2.18, ou seja, todos os documentos para uma possível celebração, que estão elencados nos citados itens, uma vez que serão analisados no momento da celebração.

Onde se lê:

6.4. Caso a Organização da Sociedade Civil apresente a proposta/plano de trabalho sem algum dos documentos listados no presente edital ou deixe de assinar a Proposta/Plano de Trabalho (item 6.2.3.), o Ofício (item 6.2.1.) será automaticamente eliminada.

Leia-se:

6.4. Caso a Organização da Sociedade Civil apresente a proposta/plano de trabalho sem algum dos documentos listados no presente edital ou deixe de assinar a Proposta/Plano de Trabalho (item 6.2.3.), ou o Ofício (item 6.2.1.), será automaticamente eliminada.

Onde se lê:

8.2.16. Declaração da Organização da Sociedade Civil (OSC) afirmando estar adimplente junto à Administração Financeira Integrada - AFI e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, conforme Anexo V;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Leia-se:

8.2.16. *Declaração da Organização da Sociedade Civil (OSC) afirmando estar adimplente junto à Administração Financeira Integrada - AFI e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, conforme Anexo III;*

Onde se lê:

8.2.17. *Declaração da Organização da Sociedade Civil (OSC) em que conste não possuir como dirigente membro do poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme Anexo VI;*

Leia-se:

8.2.17. *Declaração da Organização da Sociedade Civil (OSC) em que conste não possuir como dirigente membro do poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme Anexo IV;*

Onde se lê:

13.1.1. *Até 10 (dez) dias da data de publicação do Edital e de seus respectivos resultados, qualquer cidadão ou organização da sociedade civil, de forma fundamentada, poderá apresentar impugnação;*

Leia-se:

13.1.1. *Qualquer cidadão ou organização da sociedade civil, de forma fundamentada, poderá apresentar impugnação em até 10 (dez) dias da data de publicação do Edital e de seus respectivos resultados;*

Onde se lê:

13.2. *Recurso à Homologação/Publicação pelo Conselho Deliberativo da Secretaria de Estado de Produção Rural:*

13.2.1. *Até 10 (dez) dias da data da publicação da Homologação pelo Conselho Deliberativo, qualquer Entidade participante do Edital nº 002/2021 – SEPROR poderá apresentar recurso ao resultado;*

Leia-se:

13.2. *Referente à Homologação/Publicação do Resultado Preliminar pela Comissão:*

13.2.1. *Até 10 (dez) dias da data da publicação da Homologação pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, qualquer Entidade participante do Edital nº 002/2021 – SEPROR poderá apresentar recurso ao resultado;*



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Onde se lê:

14.3. No período de no máximo 60 (sessenta) dias do recebimento dos materiais, a OSC deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas da entrega dos materiais aos respectivos associados ou cooperados ou assistidos contemplados pela OSC (contendo lista de pescadores beneficiados, termos de recebimento e relatório fotográfico das entregas dos materiais, mediante acompanhamento de técnico do sistema SEPROR).

Leia-se:

14.3. No período de no máximo 60 (sessenta) dias do recebimento dos materiais, a OSC deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas da entrega dos materiais aos respectivos associados ou cooperados ou assistidos contemplados pela OSC (contendo lista de extrativistas beneficiados, termos de recebimento e relatório fotográfico das entregas dos materiais, mediante acompanhamento de técnico do sistema SEPROR).

Acrescente-se o item:

14.6.1 Em razão das medidas de combate e prevenção à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) o resultado preliminar e definitivo, com a lista de classificação das propostas/plano de trabalho, será divulgado no sítio institucional www.sepror.am.gov.br, com o nome das entidades selecionadas.

Onde se lê:

ANEXOS

(MODELO 1)

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

(...)

(MODELO 2)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

(...)

(MODELO 3)

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PERANTE O TCE E AFI

(...)

(MODELO 4)

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(...)

(MODELO 5)

PLANO DE TRABALHO

Leia-se:

ANEXOS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

(...)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

(...)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PERANTE O TCE E AFI

(...)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(...)

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Manaus, 28 de abril de 2021.

Sheron Torres de Macedo

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de
Projetos - Edital nº 02/2021